

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2024 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS-TP DE Nº006-2023-TP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 009.901.125-51, residente e domiciliada na cidade de Ibitiara e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 e CPF:883.540.405-34, residente e domiciliado na Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro, CEP 46700-000 Ibitiara-Ba, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.805.410/0001-69, com sede á Rod BA 152, KM 21, S/N, Centro, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Sr. JENAN MATEUS BARROS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1131899156 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.531.005-95, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO o aumento de meta física apresentado pela contratada, analisado e aprovado pelo contratante, conforme documentação constante nos autos do processo.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o aumento de meta física, equivalente ao percentual de 24,24% (vinte e quatro virgula vinte e quatro por cento) ao valor do contrato nº 009/2024 em razão das alterações realizadas.

CLAUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

- 2.1 O valor total deste Termo Aditivo é de R\$77.398,29 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de **R\$396.738,98 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**, com fundamentação no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 10.301.007.1025 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15001002/1635000/1631000

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 25 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIARA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IBITIARA
CONTRATANTE

JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA
CNPJ Nº 33.805.410/0001-69
CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>